



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO /2022

### DISCIPLINAS:

IMUNOLOGIA BAS010GV A; IMUNOLOGIA BAS010GV B;  
IMUNOLOGIA PAR007GV; IMUNOLOGIA III PAR015GV

O Departamento de CIÊNCIAS BÁSICAS DA VIDA da Unidade INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2022 da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 03 vaga(s) para monitores bolsistas e de 03 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de **06 horas** semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado na disciplina ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o formulário de inscrição, disponível no **link: <https://forms.gle/SA1neDgY4hTgeknk9>**

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa das disciplinas objeto da monitoria, sendo eles: 1) Propriedades gerais das respostas imunes; 2) Imunidade Inata; 3) Mecanismos Efetores das Respostas Celular e Humoral; 4) Distúrbios de Hipersensibilidade

**Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;**

**Critérios de desempate:** Maior nota de aprovação na disciplina; Maior índice de rendimento acadêmico (IRA); Disponibilidade de Horário

## **IMPORTANTE:**

O aluno deverá acessar o endereço eletrônico [meet.google.com/pne-rpgt-hyt](https://meet.google.com/pne-rpgt-hyt), disponibilizado no dia agendado e no horário estabelecido neste edital.

## RESUMO DE DATAS E PRAZOS

### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO: 29 de abril a 08 de maio de 2022

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO: <https://forms.gle/SA1neDgY4hTgeknk9>

### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 10 de maio de 2022, às 18:30h

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO: [meet.google.com/pne-rpqt-hyt](https://meet.google.com/pne-rpqt-hyt)

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 11 de maio de 2022 às 17h

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO: <https://forms.gle/K6v7nRXFhsvxtqfFA>

GOVERNADOR VALADARES, 29 de ABRIL de 2022



---

Professor Orientador



---

Professor Orientador

---

Chefe do Departamento